



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS – TO, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,** servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

Departamento Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratins-TO

Responsável: Amilton Pereira Lopes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de aquisição de medicamentos faz-se necessária para garantir a continuidade da assistência farmacêutica e o adequado atendimento às demandas da população atendida pela unidade de saúde. Esses medicamentos são essenciais para o tratamento, controle e prevenção de diversas condições de saúde, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços prestados. A disponibilidade regular desses insumos é fundamental para evitar a interrupção de tratamentos, reduzir complicações decorrentes da falta de medicação e promover melhores resultados terapêuticos aos pacientes. Dessa forma, a aquisição visa suprir o estoque da unidade, garantindo o fornecimento adequado conforme a demanda existente.

1.2 A contratação de uma empresa especializada assegura produtos de qualidade certificada, conforme as normas sanitárias vigentes, garantindo segurança usuário da rede municipal de saúde de Itapiratins - TO. Portanto, a compra dos medicamentos é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços de saúde e o atendimento adequado às necessidades da população assistida.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

1.3 Para tanto, urge destacar que a modalidade mais adequada para esse tipo de aquisição é o pregão, pois utiliza o registro de preços, que origina um documento unilateral denominado de Ata de Registro de Preços, do qual poderão decorrer vários contratos. Neste, constarão o objeto licitado com suas especificações, as condições para execução do objeto, o preço por unidade ofertado, a qualificação da pessoa que assume a obrigação perante a Administração, o prazo de vigência da Ata e o procedimento para a formalização de futuros contratos.

1.4 Todavia, salienta-se que a existência de preços registrados em Ata não gera para a Administração a obrigação de firmar as contratações que deles poderão advir. Ao contrário, varia conforme a conveniência, sendo imprescindível observar, além das condições prefixadas no registro de preços, a revisão e o reajuste como formas de garantir o equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos da Lei n. 14.133/2021. A ausência de obrigatoriedade para contratar talvez configure uma das maiores vantagens do SRP, pois a Administração ganha flexibilidade para lidar com suas demandas, que, por sua vez, podem não ser previstas com exatidão ou mesmo podem sofrer mudanças em função de fatos supervenientes.

1.5 Quanto aos quantitativos, cabe destacar que estes foram obtidos com base em margem de processos anteriores e considerando o relatório técnico do levantamento das licitações públicas no município de Itapiratins – TO, em anexo, ressaltando, que também foi feita uma estimativa prévia para aquisição desses produtos.

1.6 Para o uso dos insumos elencados na planilha orçamentária deste documento, para a aquisição dos produtos deverão ser apresentadas as respectivas peças técnicas necessárias para comprovação do item adquirido através deste processo, onde se faz necessário a futura e eventual aquisição dos produtos relacionados no termo de referência, o que justifica a adoção do procedimento em referência nos exatos termos e quantitativos oportunamente descritos.

Proto



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.
- 2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento geral do ano corrente.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O (s) produto (s) objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

- 4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de amostra

- 4.2.1. Não será exigido amostra dois produtos.

4.3 Da Subcontratação

- 4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

- 4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos

- 4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. No exercício de 2024/2025 o setor competente acompanhou/fiscalizou os processos



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

de compra e pagamento de materiais de consumo do mesmo objeto desse processo.

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de contratação de empresa para fornecimento contínuo medicamento, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Itapiratins - TO, conforme termo de referência, bem como possibilitar a manutenção da rede municipal de saúde de Itapiratins - TO, apresentados em forma de demanda Unidade Básica de Saúde de Itapiratins, e se encontram sob a responsabilidade da esfera pública, que é detentora de tais instalações, sendo a responsável pela manutenção da Farmácia Básica, de forma que seja garantido aos usuários da rede municipal de saúde a continuidade dos atendimentos já adquiridos por Lei, para o exercício de 2026.

6.2. Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de medicamentos, que atendam a padronização; de forma parcelada em lotes, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 contratações de empresa para futura, eventual e parcelado fornecimento contínuo de medicamentos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itapiratins - TO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

ITEM	UNIDADE	QTTDADE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	250	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
2	UN	5000	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE	R\$,0000	R\$,0000
3	UN	10000	ACETILCISTEÍNA 600 MG/5G	R\$,0000	R\$,0000
4	FR	4000	ACETILCISTEÍNA XAROPE	R\$,0000	R\$,0000
5	CP	15000	ACICLOVIR 200MG	R\$,0000	R\$,0000
6	TB	100	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	R\$,0000	R\$,0000

Iselcio



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

7	CP	100000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	R\$,0000	R\$,0000
8	UN	200	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
9	CP	100000	ACIDO FOLICO 5MG	R\$,0000	R\$,0000
10	UN	500	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	R\$,0000	R\$,0000
11	UN	500	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML INJ	R\$,0000	R\$,0000
12	UN	250	ADENOSINA INJETÁVEL 6MG AMPOLA 2ML	R\$,0000	R\$,0000
13	UN	4000	AGULHA DESC. 40X12	R\$,0000	R\$,0000
14	UN	1000	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 23GX80MM	R\$,0000	R\$,0000
15	CP	10000	ALBENDAZOL 400 MG - COMP MASTIGAVEL	R\$,0000	R\$,0000
16	FR	1000	ALBENDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
17	UN	400	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	R\$,0000	R\$,0000
18	UN	50	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT/12	R\$,0000	R\$,0000
19	UN	10000	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
20	FR	3000	AMBROXOL SUSP. ADULTO 50MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
21	FR	25000	AMBROXOL SUSP. INFANTIL 25ML/ML	R\$,0000	R\$,0000
22	UN	100	AMINOFILINA 24MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
23	CP	30000	AMIODARONA 200MG	R\$,0000	R\$,0000
24	CP	3000	AMITRIPITILINA 75MG	R\$,0000	R\$,0000
25	CP	10000	AMITRIPTILINA 25MG	R\$,0000	R\$,0000
26	CX	30	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNE (LIDOCAÍNA HCl 2%	R\$,0000	R\$,0000
27	CP	50000	ANLÓDIPINO 10MG	R\$,0000	R\$,0000
28	CP	50000	ANLÓDIPINO 5 MG-	R\$,0000	R\$,0000
29	CP	50000	ATENÓLÓL 25MG	R\$,0000	R\$,0000
30	CP	50000	ATENÓLÓL 50 MG	R\$,0000	R\$,0000
31	CP	30000	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG	R\$,0000	R\$,0000
32	UN	5	ATROPINA 0,5% SOLUCAO OFTÁLMOLÓGICA	R\$,0000	R\$,0000
33	UN	2,5	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTES DE RAIÓ X ADULTO	R\$,0000	R\$,0000
34	UN	2,5	AVENTAL DE CHUMBO PARA PACIENTES DE RAIÓ X INFANTIL	R\$,0000	R\$,0000
35	FR	500	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

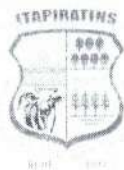
36	UN	30000	AZITROMICINA 500MG	R\$,0000	R\$,0000
37	UN	1250	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 U.I	R\$,0000	R\$,0000
38	UN	1000	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 U.I	R\$,0000	R\$,0000
39	TB	300	BETAMETASONA/GENTAMICINA/TOLNAFTATO/CLIOQUINOL 30 G	R\$,0000	R\$,0000
40	CP	80000	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG	R\$,0000	R\$,0000
41	UN	15300	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	R\$,0000	R\$,0000
42	UN	20	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM CARAIA CX/10	R\$,0000	R\$,0000
43	UN	1500	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
44	SL	2500	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
45	CP	3000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA 10 MG + 250MG	R\$,0000	R\$,0000
46	SL	1000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
47	AP	5000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
48	CP	30000	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
49	CP	10000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250MG (500M	R\$,0000	R\$,0000
51	CP	150000	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	R\$,0000	R\$,0000
53	UN	50000	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
54	CP	50000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
55	CP	10000	CARVEDILOL 6,25 MG	R\$,0000	R\$,0000
56	UN	100	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	R\$,0000	R\$,0000
57	UN	150	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	R\$,0000	R\$,0000
58	UN	1000	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	R\$,0000	R\$,0000
59	UN	800	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	R\$,0000	R\$,0000
60	UN	3000	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	R\$,0000	R\$,0000
61	UN	3000	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	R\$,0000	R\$,0000
62	UN	1500	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGENAÇÃO	R\$,0000	R\$,0000
63	CP	30000	CEFALEXINA 500 MG	R\$,0000	R\$,0000
64	FR	20000	CEFALEXINA SUSP. 250MG	R\$,0000	R\$,0000
65	FR	250	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
66	FR	2500	CEFTRIAXONA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

67	UN	2500	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA	R\$,0000	R\$,0000
68	AM	1500	CETOPROFENO 100MG USO IM (ARTRIMIDE) INJ.	R\$,0000	R\$,0000
69	AP	1500	CETOPROFENO 100MG USO IV	R\$,0000	R\$,0000
70	CP	5000	CINARIZINA 25 MG	R\$,0000	R\$,0000
71	CP	1000	CINARIZINA 75 MG	R\$,0000	R\$,0000
72	CP	3000	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
73	UN	100	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
74	CP	40000	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
75	FR	2000	CLONAZEPAM 2,5ML/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
76	CP	25000	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
77	UN	500	CLORETO DE PÓTÁSSIO 19,1%, AMPOLA DE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, CONTENDO SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APROGÊNICA, COM 10ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
78	FR	200	CLORETO DE PÓTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
79	UN	7500	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML	R\$,0000	R\$,0000
80	UN	6750	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 500ML	R\$,0000	R\$,0000
81	UN	2250	CLORETO DE SODIO 0,9% SF 500ML	R\$,0000	R\$,0000
82	AP	1000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
83	UN	150	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
84	CP	15000	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
85	CP	10000	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
86	UN	200	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
87	UN	50	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	R\$,0000	R\$,0000
88	UN	100	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLAS DE 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
89	UN	150	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
90	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
91	CP	1000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
92	UN	200	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G	R\$,0000	R\$,0000
93	UN	350	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSCRITOR 20MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
94	CP	75000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000

Neto



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

95	CP	43000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
96	AP	2000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
97	CP	3500	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	R\$,0000	R\$,0000
98	CP	7000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	R\$,0000	R\$,0000
99	UN	150	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
100	CP	22500	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	R\$,0000	R\$,0000
101	AM	2500	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) 100MG C/ 50 AMP.	R\$,0000	R\$,0000
102	TB	1000	COLAGENASE 1,2U/G, POMADA	R\$,0000	R\$,0000
103	UN	10	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO G	R\$,0000	R\$,0000
104	UN	10	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO M	R\$,0000	R\$,0000
105	UN	5	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAMANHO P	R\$,0000	R\$,0000
106	UN	400	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	R\$,0000	R\$,0000
107	UN	500	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	R\$,0000	R\$,0000
108	UN	100	COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA E MEDIASTINAL	R\$,0000	R\$,0000
109	UN	2500	COLETOR TIPO COPO UNIVERSAL 60 ML	R\$,0000	R\$,0000
110	UN	1	COMADRE TIPO PÁ EM INOX CAPACIDADE 3,5 LITROS	R\$,0000	R\$,0000
111	UN	4000	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
112	UN	100	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50, 4 CAMADAS PCT/50	R\$,0000	R\$,0000
113	UN	2000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PCT/500	R\$,0000	R\$,0000
114	UN	50	CURATEC COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CMX20,3 CX/36	R\$,0000	R\$,0000
115	CP	2000	DEXAMETASONA 4MG	R\$,0000	R\$,0000
116	UN	3500	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	R\$,0000	R\$,0000
117	FR	3500	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE	R\$,0000	R\$,0000
118	CP	5000	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
119	CP	50000	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
120	CP	45000	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
121	UN	550	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
122	UN	3000	DICLOFENACO CREME	R\$,0000	R\$,0000
123	UN	5000	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	R\$,0000	R\$,0000

Feito



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

124	CP	7000	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	R\$,0000	R\$,0000
125	UN	400	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
126	UN	5000	DIPIRONA 1 G - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
127	CP	50250	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
128	FR	4000	DIPIRONA SODICA 50MG/ML- DIPIRONA SODICA 50MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
129	CP	1000	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
130	CP	2000	DOXAZOSINA (MESILATO) 2MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
131	UN	10	DRENO DE KHER EM "T" Nº 14	R\$,0000	R\$,0000
132	UN	10	DRENO DE KHER EM "T" Nº 16	R\$,0000	R\$,0000
133	UN	10	DRENO DE KHER EM "T" Nº 18	R\$,0000	R\$,0000
134	UN	10	DRENO DE PENROSE Nº 1	R\$,0000	R\$,0000
135	UN	10	DRENO DE PENROSE Nº 2	R\$,0000	R\$,0000
136	UN	10	DRENO DE PENROSE Nº 3	R\$,0000	R\$,0000
137	UN	10	DRENO DE PENROSE Nº 4	R\$,0000	R\$,0000
138	UN	10	DRENO DE SUCÇÃO 6,4MM ¼" 16FR	R\$,0000	R\$,0000
139	UN	10	DRENO DE SUCÇÃO 6,4MM ¼" 18FR	R\$,0000	R\$,0000
140	UN	10	DRENO DE SUCÇÃO 6,4MM ¼" 20FR	R\$,0000	R\$,0000
141	UN	100	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PCT/50	R\$,0000	R\$,0000
142	CP	50000	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
143	CP	100000	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG – COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
144	UN	1500	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
145	UN	8000	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	R\$,0000	R\$,0000
146	UN	300	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$,0000	R\$,0000
147	UN	250	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	R\$,0000	R\$,0000
148	UN	6000	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP	R\$,0000	R\$,0000
149	CP	7500	ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
150	UN	700	ESPARADRAPO 10CMX4,5MM	R\$,0000	R\$,0000
151	UN	200	ESPÁTULA ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	R\$,0000	R\$,0000
152	CP	25000	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

153	CP	5000	FENITOÍNA 100 MG	R\$,0000	R\$,0000
154	CP	170000	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
155	CP	7000	FENOBARBITAL 100 MG	R\$,0000	R\$,0000
156	UN	250	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 2ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
157	FR	150	FENOBARBITAL 40 MG / ML	R\$,0000	R\$,0000
158	TB	50	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE 30G, POMADA	R\$,0000	R\$,0000
159	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
160	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
161	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
162	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
163	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 9CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
164	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
165	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
166	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
167	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
168	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
169	UN	20	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
170	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
171	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
172	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
173	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
174	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
175	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
176	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
177	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
178	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
179	UN	20	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
180	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

181	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 1 COM AGULHA CILINDRICA 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
182	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 1 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
183	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
184	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 3-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
185	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 4-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
186	UN	20	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 5-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
187	UN	20	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
188	UN	20	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
189	UN	20	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
190	UN	20	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
191	UN	20	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
192	UN	20	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
193	UN	20	FIO DE SEDA Nº 0 C/ AGULHA 4CM CX/24	R\$,0000	R\$,0000
194	UN	500	FITA CREPE HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
195	UN	60	FITA HIPOALÉRGICA TIPO MICROPORE 25MMX10M	R\$,0000	R\$,0000
196	UN	60	FITA HIPOALÉRGICA TIPO MICROPORE 50MMX10M	R\$,0000	R\$,0000
197	UN	200	FITA PARA AUTOCLAVE	R\$,0000	R\$,0000
198	UN	10000	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	R\$,0000	R\$,0000
199	UN	100	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 5ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
200	CP	5000	FLUOXETINA 20MG	R\$,0000	R\$,0000
201	UN	300	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 2,5ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
202	FR	500	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
203	UN	100	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENTERAL 250 ML	R\$,0000	R\$,0000
204	UN	60	FRAUDA DESCARTÁVEL ADULTA GRANDE PCT/08	R\$,0000	R\$,0000
205	UN	60	FRAUDA DESCARTÁVEL ADULTA MÉDIA PCT/08	R\$,0000	R\$,0000
206	UN	50	FRAUDA DESCARTÁVEL ADULTA PEQUENA PCT/08	R\$,0000	R\$,0000
207	UN	100	FRAUDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA GRANDE PCT/12	R\$,0000	R\$,0000
208	UN	100	FRAUDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA MÉDIA PCT/12	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

209	UN	50	FRAUDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA PEQUENA PCT/12	R\$,0000	R\$,0000
210	CP	75000	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
211	UN	4000	FUROSEMIDA INJ 10MG	R\$,0000	R\$,0000
212	CP	75000	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
213	CP	20000	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$,0000	R\$,0000
214	UN	100	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO COM 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO	R\$,0000	R\$,0000
215	UN	1000	GLICOSE 50% 10ML	R\$,0000	R\$,0000
216	UN	5000	HALOPERIDOL 5 MG	R\$,0000	R\$,0000
217	UN	500	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$,0000	R\$,0000
218	CP	15000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	R\$,0000	R\$,0000
219	CP	350000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
220	AP	2000	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ.	R\$,0000	R\$,0000
221	AP	2000	HIDROCORTIZONA 500 MG INJ.	R\$,0000	R\$,0000
222	UN	500	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA	R\$,0000	R\$,0000
223	FR	1500	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	R\$,0000	R\$,0000
224	FR	2500	HIDROXIZINA XAROPE 2MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
225	CP	4000	IBUPROFENO 300 MG	R\$,0000	R\$,0000
226	FR	5000	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
227	CP	6000	IBUPROFENO 600 MG	R\$,0000	R\$,0000
228	UN	500	INTEGRADOR BIOLÓGICO CX/25	R\$,0000	R\$,0000
229	UN	100	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS ESCOVA CX/50	R\$,0000	R\$,0000
230	FR	25	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOL. INALANTE-	R\$,0000	R\$,0000
231	CP	5000	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
232	CP	10000	ITRACONAZOL 100MG	R\$,0000	R\$,0000
233	CP	3000	IVERMECTINA 6 MG	R\$,0000	R\$,0000
234	UN	200	KOLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G	R\$,0000	R\$,0000
235	UN	10	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CX/100	R\$,0000	R\$,0000
236	UN	50	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX/100	R\$,0000	R\$,0000
237	UN	25	LANCETA PICADORA CX/100	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

238	UN	250000	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	R\$,0000	R\$,0000
239	CP	2500	LEVOTIROXINA 12.5MCG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
240	CP	2500	LEVOTIROXINA 37,5MCG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
241	CP	25000	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
242	TB	25	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	R\$,0000	R\$,0000
243	FR	600	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR 2% (20MG/ML)	R\$,0000	R\$,0000
244	FR	10	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, SPRAY	R\$,0000	R\$,0000
245	UN	20000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
246	FR	3500	LORATADINA XAROPE	R\$,0000	R\$,0000
247	CP	10000	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	R\$,0000	R\$,0000
248	CP	400000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
249	UN	100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/100	R\$,0000	R\$,0000
250	UN	300	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/100	R\$,0000	R\$,0000
251	UN	600	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/100	R\$,0000	R\$,0000
252	UN	120	LUVA ESTÉRIL 6,5	R\$,0000	R\$,0000
253	UN	600	LUVA ESTÉRIL 7,0	R\$,0000	R\$,0000
254	UN	800	LUVA ESTÉRIL 7,5	R\$,0000	R\$,0000
255	UN	1000	LUVA ESTÉRIL 8,0	R\$,0000	R\$,0000
256	UN	1000	LUVA ESTÉRIL 8,5	R\$,0000	R\$,0000
257	FR	5000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
258	UN	20	MALHA TUBULAR 10CM X 15CM	R\$,0000	R\$,0000
259	UN	1000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95	R\$,0000	R\$,0000
260	UN	400	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO E PRESILHA CX /50	R\$,0000	R\$,0000
261	UN	50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1/0	R\$,0000	R\$,0000
262	UN	50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1/5	R\$,0000	R\$,0000
263	UN	50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2/0	R\$,0000	R\$,0000
264	UN	50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2/5	R\$,0000	R\$,0000
265	UN	50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3/0	R\$,0000	R\$,0000
266	UN	50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4/0	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

267	UN	10	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM ENCAIXE DE ROSCA	R\$,0000	R\$,0000
268	CP	50000	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
269	CP	40000	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
270	UN	1000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA	R\$,0000	R\$,0000
271	FR	500	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
272	CP	25000	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
273	AP	1500	MIDAZOLAM 5 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
274	UN	500	MIDAZOLAN CONTENDO 10ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
275	CP	2000	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$,0000	R\$,0000
276	CP	5000	NALTREXONA 50MG - COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
277	UN	4000	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA	R\$,0000	R\$,0000
279	CP	1500	NIFEDIPINO 10 MG	R\$,0000	R\$,0000
280	CP	2000	NIFEDIPINO 20 MG	R\$,0000	R\$,0000
281	UN	15000	NIMESULIDA 100MG	R\$,0000	R\$,0000
282	FR	3000	NIMESULINA 50MG/ML GOTAS	R\$,0000	R\$,0000
283	UN	2000	NISTATINA 25.000UI/G - CREME VAGINAL 30G	R\$,0000	R\$,0000
284	TB	200	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G)	R\$,0000	R\$,0000
285	UN	200	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO. EMBALAGEM HOSPITALAR.	R\$,0000	R\$,0000
286	FR	600	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100ML	R\$,0000	R\$,0000
287	CP	3000	OMEPRAZOL 20 MG	R\$,0000	R\$,0000
288	CP	5000	OMEPRAZOL 40 MG	R\$,0000	R\$,0000
289	AM	2000	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	R\$,0000	R\$,0000
290	CP	10000	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	R\$,0000	R\$,0000
291	CP	3000	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$,0000	R\$,0000
292	SL	2500	PARACETAMOL 200 MG/ML	R\$,0000	R\$,0000
293	CP	125000	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
294	CP	20000	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
295	UN	200	PASTA D'ÁGUA 25% 120G	R\$,0000	R\$,0000
296	UN	25	PÊRA PARA ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA JOGO COM 6	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

297	UN	100	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG PÓ	R\$,0000	R\$,0000
298	UN	1500	PERMETRINA 50 MG/G LOÇÃO 60ML	R\$,0000	R\$,0000
299	UN	5	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO (ADULTO)	R\$,0000	R\$,0000
300	CP	20000	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
301	CP	15000	PREDNISONA 5 MG – COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
302	CP	2500	PREGABALINA 150 MG	R\$,0000	R\$,0000
303	CP	4000	PREGABALINA 75 MG	R\$,0000	R\$,0000
304	CP	3000	PROPRANOLOL 40MGC/ 600 COMP.	R\$,0000	R\$,0000
305	UN	2	PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO ADULTO	R\$,0000	R\$,0000
306	UN	2	PROTETOR DE TIREOIDE DE CHUMBO INFANTIL	R\$,0000	R\$,0000
307	CP	17500	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
308	CP	10000	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
309	UN	5	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO RESERVATÓRIO 1200 ML	R\$,0000	R\$,0000
310	CP	25000	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
311	FR	1000	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	R\$,0000	R\$,0000
312	CP	20000	RISPERIDONA 2MG	R\$,0000	R\$,0000
313	CP	10000	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
314	UN	200	SCALP Nº 19	R\$,0000	R\$,0000
315	UN	300	SCALP Nº 21	R\$,0000	R\$,0000
316	UN	7500	SCALP Nº 23	R\$,0000	R\$,0000
317	UN	7500	SCALP Nº 25	R\$,0000	R\$,0000
318	UN	600	SCALP Nº 27	R\$,0000	R\$,0000
319	UN	7500	SERINGA DESC. 01 ML AGULHADA	R\$,0000	R\$,0000
320	UN	10000	SERINGA DESC. 03 ML AGULHADA	R\$,0000	R\$,0000
321	UN	15000	SERINGA DESC. 05 ML AGULHADA	R\$,0000	R\$,0000
322	UN	15000	SERINGA DESC. 10 ML AGULHADA	R\$,0000	R\$,0000
323	UN	10000	SERINGA DESC. 20 ML AGULHADA	R\$,0000	R\$,0000
324	CP	20000	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
325	FR	2500	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	R\$,0000	R\$,0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

326	CP	3000	SINVASTATINA 20 MG	R\$,0000	R\$,0000
327	CP	6000	SINVASTATINA 40 MG	R\$,0000	R\$,0000
328	FR	1000	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	R\$,0000	R\$,0000
329	UN	40	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	R\$,0000	R\$,0000
330	UN	30	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	R\$,0000	R\$,0000
331	UN	50	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	R\$,0000	R\$,0000
332	UN	50	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R\$,0000	R\$,0000
333	UN	100	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R\$,0000	R\$,0000
334	UN	100	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	R\$,0000	R\$,0000
335	UN	50	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	R\$,0000	R\$,0000
336	UN	50	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 10	R\$,0000	R\$,0000
337	UN	50	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 12	R\$,0000	R\$,0000
338	UN	50	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 14	R\$,0000	R\$,0000
339	UN	60	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 16	R\$,0000	R\$,0000
340	UN	60	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 18	R\$,0000	R\$,0000
341	UN	60	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 20	R\$,0000	R\$,0000
342	UN	60	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 22	R\$,0000	R\$,0000
343	UN	60	SONDA DE FÔLEY DUAS VIAS Nº 24	R\$,0000	R\$,0000
344	UN	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	R\$,0000	R\$,0000
345	UN	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	R\$,0000	R\$,0000
346	UN	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	R\$,0000	R\$,0000
347	UN	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	R\$,0000	R\$,0000
348	UN	50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	R\$,0000	R\$,0000
349	UN	50	SONDA RETAL LONGA Nº 04	R\$,0000	R\$,0000
350	UN	50	SONDA RETAL LONGA Nº 06	R\$,0000	R\$,0000
351	UN	50	SONDA RETAL LONGA Nº 08	R\$,0000	R\$,0000
352	UN	40	SONDA RETAL LONGA Nº 10	R\$,0000	R\$,0000
353	UN	40	SONDA RETAL LONGA Nº 12	R\$,0000	R\$,0000
354	UN	40	SONDA RETAL LONGA Nº 14	R\$,0000	R\$,0000

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

355	UN	40	SONDA URETRAL Nº 04	R\$,0000	R\$,0000
356	UN	40	SONDA URETRAL Nº 06	R\$,0000	R\$,0000
357	UN	40	SONDA URETRAL Nº 10	R\$,0000	R\$,0000
358	UN	40	SONDA URETRAL Nº 12	R\$,0000	R\$,0000
359	UN	40	SONDA URETRAL Nº 14	R\$,0000	R\$,0000
360	UN	40	SONDA URETRAL Nº 16	R\$,0000	R\$,0000
361	UN	40	SONDA URETRAL Nº 18	R\$,0000	R\$,0000
362	UN	40	SONDA URETRAL Nº 20	R\$,0000	R\$,0000
363	UN	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	R\$,0000	R\$,0000
364	FR	1500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	R\$,0000	R\$,0000
365	FR	2500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	R\$,0000	R\$,0000
366	FR	1000	SORO RINGER SIMPLES 500ML	R\$,0000	R\$,0000
367	UN	500	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
368	TB	500	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%)	R\$,0000	R\$,0000
369	CP	6000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG + 80MG) COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
370	UN	200	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML, AMPOLA PLÁSTICA	R\$,0000	R\$,0000
371	UN	1000	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ	R\$,0000	R\$,0000
372	UN	500	SULFATO DE SABUTAMOL AEROSOL	R\$,0000	R\$,0000
373	UN	1500	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE	R\$,0000	R\$,0000
374	FR	750	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$,0000	R\$,0000
375	CP	150000	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	R\$,0000	R\$,0000
376	FR	20000	SUPLEMENTO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B	R\$,0000	R\$,0000
377	UN	12,5	SUPORTE PARA SORO ALTURA FIXA EPÓXI SEM RODÍZIOS	R\$,0000	R\$,0000
378	FR	3000	TENOXICAN 40MG, FRASCO AMPLA COM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE 2ML. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
379	FR	250	TIOPENTAL 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
380	CX	200	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES (COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO DA MARCA G- TECH LITE®)	R\$,0000	R\$,0000
381	UN	100	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT/100	R\$,0000	R\$,0000
382	UN	2500	TRAMADOL 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 2ML DA SOLUÇÃO. EMBALAGEM HOSPITALAR	R\$,0000	R\$,0000
383	UN	50	TUBO DE SILICONE PARA TRANSMISSÃO DE OXIGÊNIO	R\$,0000	R\$,0000

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

384	UN	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 4.5	R\$,0000	R\$,0000
385	UN	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 5.0	R\$,0000	R\$,0000
386	UN	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 5.5	R\$,0000	R\$,0000
387	UN	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6.0	R\$,0000	R\$,0000
388	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6.5	R\$,0000	R\$,0000
389	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 7.0	R\$,0000	R\$,0000
390	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 7.5	R\$,0000	R\$,0000
391	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8.0	R\$,0000	R\$,0000
392	UN	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 9.0	R\$,0000	R\$,0000
393	AM	4000	VITAMINA C INJETAVEL	R\$,0000	R\$,0000
394	AP	2000	VITAMINA K 10 MG/1 ML INJ.	R\$,0000	R\$,0000
395	SL	3000	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6)	R\$,0000	R\$,0000
396	FR	2000	XAROPE DE GUACO MIKANIA GLOMERATA	R\$,0000	R\$,0000
397	LT	50	ALCOOL 70% 1 LITRO	R\$,0000	R\$,0000
398	CX	50	ALCOOL GEL 70% CAIXA COM 12 UN DE 500 ML	R\$,0000	R\$,0000
399	PT	30	GEL CONDUTOR 3 LITROS	R\$,0000	R\$,0000

7.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.2.1 O fornecimento dos medicamentos é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades da Farmácia Básica decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas dos usuários da rede municipal de Saúde, conforme melhor especificados nos tópicos a seguir.

7.2.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.2.2.1 A contratação de empresa para o fornecimento contínuo de medicamentos destinados aos usuários da rede municipal de saúde tem como objetivo garantir o atendimento adequado às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratins – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

Essa iniciativa busca assegurar a disponibilidade regular de medicamentos, promovendo qualidade, eficiência e efetividade na assistência à população, conforme as necessidades identificadas no presente estudo.

7.2.2.2 O fornecimento contínuo de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados aos usuários da rede municipal de Saúde.

7.2.2.3 Desta forma, por se tratar de material de consumo – medicamentos para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde de Itapiratins, de uso contínuo, indispensável para possibilitar um melhor qualidade de vida através da Atenção Básica, apresentados em forma de demanda da Unidade Básica de Saúde, e se encontram sob a responsabilidade da esfera pública, sendo a responsável pela manutenção da Farmácia Básica, de forma que seja garantido o direito do usuário ao medicamento, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1. À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da

M. R. D.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Fornecimento Dos Produtos

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, a qual formulará os pedidos via e-mail;

7.4.2. Os produtos deverão ser entregues com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

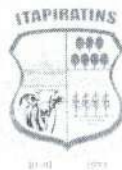
7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

Assinado



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula de infrações e sanções administrativas (art. 92, XIV) do Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

8.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

segurança da contratação.

8.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote único, composto de itens com características específicas de gêneros alimentícios, justificando a relação que há entre os itens.

8.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes, mas julgado por item, se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

8.7 A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

8.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de medicamentos,

Nota



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

- Possibilitar a manutenção da Farmácia Básica e o direito usuário aos medicamentos já assegurados por Lei;
- Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos usuários da rede municipal de Saúde de Itapiratins;
- Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da aquisição de medicamentos;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não aplicável.

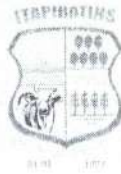
12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso XXII, alínea "i" do artigo 6º da referida lei determina que o Termo de Referência deverá conter estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado."

12.2. Ainda, o art. 24 da referida lei prescreve que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

12.3. Desta forma, observa-se que a Lei 14.133/2021 estabelece uma competência **discricionária**, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida

Mede



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 **não obriga a adoção do caráter sigiloso**, mas apenas prevê que: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação **poderá** ter caráter sigiloso”.

12.4. Essa discricionariedade encontra amparo também no inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da mesma Lei.

12.5. Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

12.6. Atualmente, principalmente devido a instabilidade econômica, há excessiva dificuldade do Setor de Compras da Prefeitura na obtenção de estimativas que, de fato, refletem a realidade do mercado, podendo gerar, por inúmeras vezes, estimativas superfaturadas.

12.7. Porém, a dificuldade do setor de compras da Prefeitura em obter valores orçados, já que estes dependem, na maior parte das vezes, da participação de possíveis fornecedores, eleva os valores estimados, fazendo com que os preços médios sejam diretamente afetados e, conseqüentemente, resultando em estimativas além dos valores reais de mercado.

12.8. Por outro lado, realizar pesquisas de preços somente em banco de preços públicos, certamente praticados por outros municípios do Estado, acarretará normalmente valores estimados abaixo do preço de mercado, haja vista que esses preços normalmente estão bem abaixo do preço de mercado, devido à instabilidade econômica que o país vem enfrentando nos últimos anos. Procedendo desta forma, muitos itens licitados acabam por fracassados ou desertos.

12.9. Na prática, observou-se que ao divulgar o orçamento estimado, as licitantes costumam agir de duas formas. A primeira, sabendo que o valor estimado, o qual servirá de limite máximo aceitável na contratação, encontra-se abaixo do preço de mercado, deixam de ofertar seus preços, resultando em licitação deserta. A segunda, conhecendo o

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

valor estimado que a Prefeitura está disposta a pagar, baseado em estimativa prévia, e este estando acima do preço de mercado, as empresas tendem a praticar os preços tendo como referência esse valor máximo estimado, não permitindo que as leis de mercado ajam na formação de preços a serem ofertados.

12.10. Quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

12.11. Conforme pacificado pelo TCU, no Acórdão 3011/2012 – Plenário, a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

12.12. Diante do exposto, por concluirmos ser mais vantajoso para a Administração e no sentido de evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis ou, ainda, superfaturados, o valor estimado da contratação será sigiloso, sem acesso às licitantes. Mantendo o sigilo até a fase da homologação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente em item específico deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, conforme termo de referência. Concluimos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

necessária para viabilizar o suprimento do órgão solicitante, para possibilitar a atuação da Saúde Pública, através da Farmácia Básica deste município.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Itapiratins - TO, 04 de março de 2026.

Nadia Nara Santana de Sousa

NADIA NARA SANTANA DE SOUSA
Farmacêutica CRF 3101 TO
Responsável pela elaboração do T.R.